



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 15 :10 horas, no Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina Veterinária do acadêmico Joana Zomer Juncklos, regularmente matriculado sob número 16102205, intitulado “Pneumonia em lobo-marinho-subantártico (*Arctocephalus tropicalis*) em Santa Catarina: relato de caso” e “Relatório de estágio curricular obrigatório realizado na área de reabilitação de animais marinhos”.

A Banca Examinadora, composta por:

Profª. Drª. Rosane Maria Guimarães da Silva (Orientador como presidente),

Prof. Dr. Alexandre de Oliveira Tavela (1º membro),

Profª. Drª. Francielli Cordeiro Zimmermann (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final nove vírgula oito ( 9 ,8).

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2.  previsão de publicação em livro ou periódico

3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa: Peço o embargo tanto do relatório de estágio quanto da monografia. O relatório e a monografia precisam ser aprovados pela Petrobras (empresa a qual a concedente R3 está vinculada) antes de serem divulgados. Já a monografia, além da aprovação da Petrobras, tem a possibilidade de publicação em periódico.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Presidente da Banca Examinadora

---

1º Membro

---

2º Membro

---

Acadêmico

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.